

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA – DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo: TC/005219/2015

**JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO**, Prefeito do Município de São José do Divino-PI durante o exercício financeiro de 2015, já devidamente qualificado nos autos do processo em destaque, vem à presença de Vossa Excelência apresentar JUSTIFICATIVAS DE DEFESA, em face das ocorrências constantes no Relatório de Fiscalização nº 200/2015 da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino, exercício de 2015, conforme ofício nº 1.572/2018-DP expedido por essa Corte de Contas.

Para tornar tão objetivos e claros quanto possíveis as justificativas de defesa, os itens do aludido Relatório Técnico que serão abordados são aqueles em que há ocorrências de matéria a justificar ou deficiência a sanar, prestando os devidos esclarecimentos respaldados pelos documentos organizados na forma de anexo.

## **1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO**

### **1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**

Reconhecemos a existência de atraso no envio da documentação de despesa no decorrer do exercício financeiro, decorrentes de problemas de ordem operacional, contudo, trata-se de ocorrência de natureza moderada.



Ademais, há julgados recentes no âmbito desse Tribunal de contas municipais contendo igual ocorrência com atrasos mais expressivos e que não foram obstáculos à aprovação das contas, motivo pelo qual se pede a observância do princípio da igualdade.

### **1.2.2 – PEÇAS AUSENTES**

A DFAM aponta como não enviadas peças exigidas pela Resolução TCE/PI nº 09/2014.

Segue, em anexo, as peças reclamadas pela DFAM. Todavia, necessário se faz alguns esclarecimentos que motivaram a presente ocorrência, senão vejamos:

- **BALANÇO PATRIMONIAL**

O servidor da Prefeitura anexou o Demonstrativo Financeiro ao Invés de anexar o Balanço Patrimonial. Porém, ressalto que o referido Demonstrativo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e entregue na câmara Municipal na edição 3082.

- **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL REFERENTE AO 2º SEMESTRE**

O arquivo consta no sistema documentação web como entregue na data 01.03.16 com a denominação **Resultado Nominal 6º Bimestre Ed. 3032 PAG.363.**

Ressalta-se que nem a LRF e tampouco a Resolução TCE/PI nº 09/14, elenca os Demonstrativos ora encaminhados com a periodicidade reclamada pela DFAM. Esses dois demonstrativos compõem o RREO e são de periodicidade bimestral.

- **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO REFERENTE AO 2º SEMESTRE**

O arquivo consta no sistema como entregue na data 01.03.16 com a denominação **Resultado Primário 6º Bimestre Ed. 3032 PAG.364.**

Ressalta-se que nem a LRF tampouco a Resolução TCE/PI nº 09/14, elenca os Demonstrativos ora encaminhados com a periodicidade reclamada pela DFAM. Esses dois demonstrativos compõem o RREO e são de periodicidade bimestral.



- **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º SEMESTRE E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO REFERENTE AO 2º SEMESTRE**

Em relação a esses dois últimos relatórios, diligenciei junto à Contadora Silvana da Costa Silva Carvalho, onde tive acesso a um e-mail enviado por ela para o servidor da Prefeitura cujo CPF foi mencionado acima, datado de 22.02.16, encaminhando para a Prefeitura, em tempo hábil, os citados relatórios. Entretanto, a presente ocorrência nos leva a presumir que esses relatórios não foram enviados via sistema a essa Corte de Contas.

A título de informação, o CPF 897.232.873-15 é de Francisco das Chagas de Sousa, que exercia, à época, o cargo de Secretário de Administração Municipal e era a pessoa por mim designada para receber todos os serviços contábeis prestados pela contadora Silvana da Costa Silva Carvalho, bem como proceder aos devidos encaminhamentos, inclusive, de encaminhamento de peças a esse Tribunal.

Acreditamos que as informações trazidas ao conhecimento de V. Exa. podem ser confirmadas em consulta ao sistema eletrônico dessa Corte de Contas, especificamente no que tange aos sucessivos equívocos cometidos pelo mencionado servidor e que só agora ao ser notificado para justificar as ocorrências teve conhecimento.

### **1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Quanto ao atraso no ingresso da prestação de contas anual, reporto-me de forma remissiva ao subitem anterior 1.2.2 (peças ausentes) para justificar a ocorrência.

Contudo, é necessário ressaltar que o atraso registrado no relatório da DFAM não significa desídia, nem descaso do gestor, tampouco que tenha utilizado esse lapso temporal como um expediente para maquiar contas, mas sim é fruto da falta de compromisso e de responsabilidade do aludido servidor que tinha a função de alimentar o sistema dessa Corte de Contas transmitindo as peças recebidas da contabilidade.

### **1.2.5 – DESPESAS**



### 1.2.5.2 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Segue, em anexo, cópia da publicação do aludido Demonstrativo em conformidade com o Balanço Geral, sanando, portanto, a ocorrência apontada.

### 1.2.5.3 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Cumpra informar que o executivo repassou durante o exercício de 2015, o montante de R\$171.863,93 (Receita Extra Orçamentária), para custear despesas de Restos a Pagar atinente ao exercício de 2014. O que ora se afirma poderá ser comprovado no Demonstrativo Analítico constante na peça 2DOCCPA-1544/2018 folha 45, conta contábil nº 351120202, bem como os extratos do FPM e FUNDEB. Assim, a composição de Ganhos do FUNDEB efetivamente ocorreu conforme demonstrado no quadro abaixo.

| <b>Especificação</b>                               | <b>Valor (R\$)</b>  |
|--|---------------------|
| Recursos Recebidos                                 | 3.260.520,03        |
| (-) Contribuição Compulsória                       | 1.226.633,86        |
| (-) Repasse extra(Código 351120202) Fls. 45 peça 2 | 171.863,93          |
| <b>(=) Ganho do FUNDEB</b>                         | <b>1.862.022,24</b> |

Diante do acima exposto, os gastos com a manutenção e Desenvolvimento do Ensino do município, no exercício em tela, estão assim demonstrados:

| <b>Especificação</b>   | <b>Valor (R\$)</b>  |
|--|---------------------|
| Despesas da Função Educação (Consolidada)  | 5.126.390,34        |
| (+) Pagamento de Restos Pagar Excluídos no Exercício Anterior (Educação) <b>(Ver item 2.1.2.4.1)</b> | 205.293,08          |
| (+) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados ( <i>Fls. 39 a 40 peça 2</i> )                          | 158.655,10          |
| (-) Contribuição para o FUNDEB (Empenhado na função educação)  | 0,00                |
| (-) Ganho do FUNDEB *2DOCCPA-1544/2018 Folha 45, conta contábil 3511202                              | 1.862.022,24        |
| (-) Total dos recursos vinculados à educação ( <i>Fls. 27 a 38 peça 2</i> )                          | 754.441,73          |
| (-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados  | 0,00                |
| (-) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados do Exercício Anterior ( <i>Fls. 49 a 50 peça 2</i> )    | 845.368,31          |
| (-) Restos a Pagar sem Comprovação de Saldo Financeiro <b>(Ver item 2.1.2.4.1)</b>                   | 311.324,73          |
| (-) Contratação com Empresas Irregulares   | 0,00                |
| (-) Despesas não Pertinentes   | 0,00                |
| (-) Ensino Médio   | 0,00                |
| (-) Ensino Superior  | 0,00                |
| (-) Educação Física e Desporto   | 0,00                |
| (-) Cultura  | 0,00                |
| (-) Outras   | 0,00                |
| <b>(=) Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>   | <b>1.717.181,51</b> |

Confrontando-se o total dos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino acima apresentado com o total da receita proveniente de

impostos e transferências, **constatou-se que o município aplicou, no exercício, 25,31 %**, assim demonstrados:

|   |  |                |
|---|--|----------------|
| <b>(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências</b> | <b>(B) Gastos com a Manut. e Desenv. do Ensino</b> | <b>% (B/A)</b> |
| 6.782.740,99  | 1.717.181,51                                       | 25,31          |

Portanto, verifica-se o cumprimento do disposto no art. 212 da Carta Magna Federal.

#### **1.2.5.6 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

No tocante ao cálculo da despesa com pessoal, a DFAM aponta que a despesa de pessoal do município correspondeu ao percentual de 59,41%, acima, portanto, do limite legal.

| <b>(A) Receita Corrente Líquida</b> | <b>(B) Despesas de Pessoal (R\$)</b> | <b>% (B/A)</b> | <b>LIMITE LEGAL (%)</b> | <b>Limite Pudencial (%)</b> |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|
| 10.954.415,78                       | 6.508.224,75                         | 59,41          | 54,00                   | 51,30                       |

Processo TC/005219/2015), folha 09

#### **DEDUÇÕES:**

##### **1ª SITUAÇÃO: DESPESAS DECORRENTES DO REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO**

Fundamentação Legal: Lei Complementar no 101/2000 - Art. 22, inc. I Constituição Federal - Art. 37, inc. X Lei nº 11.738/2008 - Piso Nacional do Magistério Lei Complementar nº 101/2000 - Art. 22, inc. I Art. 22.

Art. 22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

### Constituição Federal - Art. 37, inc. X

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

### Lei no 11.738/2008 - Piso Nacional do Magistério

Art. 10 – Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º - O Piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

### Portal do Ministério da Educação

O piso salarial do magistério foi reajustado em 13,01% em janeiro de 2015, conforme determina o artigo 50 da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O valor do piso para 2015 é de R\$ 1.917,78.

No exercício de 2014 assim como no exercício de 2015, o quadro de profissionais do magistério efetivos do município de São José do Divino - PI era 39 Professores 20 horas e 54 professores 40 horas, todos ativos.

Em seguida Demonstramos o impacto do reajuste do Piso Salarial da categoria.

39 Professores 20 horas

Piso dos Professores 2014— R\$ 1.697,00/2 = 848,50

Piso dos Professores 2015— R\$ 1.917,78 / 2 = 958,89

DIFERENÇA: 13,01%—R\$ 110,39

R\$ 110,39 x 39 Professores = R\$ 4.305,21

R\$ 4.305,21 x 13,5 (12 meses, 13º e abono de férias) = R\$ 58.120,33

54 Professores 40 horas

Piso dos Professores 2014 - R\$ 1.697,00

Piso dos Professores 2015 - R\$ 1.917,78

DIFERENÇA: 13,01% - R\$ 220,78

R\$ 220,78 x 54 professores = R\$ 11.922,12

R\$ 11.922,12 x 13,5 (12 meses, 13º e abono de férias) = R\$ 160.948,62

SOMA: 20 HORAS +40 HORAS

R\$ 58.120,33 + 160.948,62 = R\$ 219.068,95

R\$ 219.068,95 + 46.004,48 (21% DE ENCARGOS)=R\$ 265.073,43

Diante dos cálculos e à luz do disposto no art. 22 da LC 101/2000, entende-se que o montante de R\$ 265.063,43, relativo ao reajuste do piso dos professores, configura-se ato compulsório imposto ao município, pois se trata de uma determinação legal de abrangência federal, na qual para efeito de cômputo do percentual de despesa de pessoal do exercício de 2015, o supracitado montante, deverá ser excluído.

O quadro a seguir, representa a respectiva dedução:

| (A) Receita Corrente Líquida | (B) Despesas de Pessoal (R\$) | = em % | % (B/A) |
|------------------------------|-------------------------------|--------|---------|
| 10.954.415,78                | 6.508.224,75                  | 2%     | 56,99   |
|                              | (-)265.073,43                 |        |         |
|                              | 6.243.151,32                  |        |         |

2ª SITUAÇÃO:

GASTOS COM PROFISSIONAIS DE SAUDE CUSTEADOS POR PROGRAMAS FEDERAIS

Fundamentação Legal: Acórdão nº 1.153/2014 do TCE/PI

| (A) Receita Corrente Líquida | (B) Despesas de Pessoal (R\$) | % (B/A)     |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|
| 10.954.415,78                | 6.243.151,32                  | 59,41       |
| (-)956.876,99*               | (-)956.876,99                 |             |
| <b>9.997.538,79</b>          | <b>5.286.274,33</b>           | <b>52,0</b> |

\*Página 64 (Código de Receita17213300) dos achados 2DOCCPA-1544/2018 (DFAM VI)

Feitos tais esclarecimentos, deduzindo-se as despesas decorrentes do cumprimento de determinações constitucionais e legais, observa-se que a **Despesa de Pessoal do Poder Executivo do Município de São José do Divino, no exercício de 2015, em verdade, é de 52%.**

É necessário observar que o Princípio da Legalidade aparece simultaneamente como um limite e como uma garantia, pois ao mesmo tempo em que é um limite a atuação do Poder Público, visto que este só poderá atuar com base na lei, também é uma garantia aos administrados, visto que esses só devem cumprir as exigências do Estado se estiverem previstas na Lei. Porém, o Princípio da Legalidade aparece também como uma imposição. No presente caso, o reajuste do Piso Salarial dos Professores bem como as despesas com os profissionais de saúde dos programas federais compelem o gestor ao pagamento de direitos a servidores, sendo verdadeiras imposições legais.

O gestor agiu compulsoriamente. Não houve espaço para discricionariedades. Não houve uma liberdade de escolha por parte do gestor diante do caso concreto. o gestor não levou em conta critérios de conveniência e oportunidade. Ele apenas teve que pagar e pagou com fundamento em determinações legais, motivo pelo qual é de se entender que as situações acima elencadas devem ser deduzidas da apuração do limite de Despesa de Pessoal da maneira como se apresentam.

É certo que o gestor não deu causa ao aumento das despesas com pessoal que resultaram no descumprimento do limite legal normatizado pela LRF, conforme acima demonstrado.

## **1.2.6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO**

### **1.2.6.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



Segue, em anexo, publicação do demonstrativo em conformidade com o Balanço Geral.

#### **1.2.6.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO**

Segue, em anexo, publicação do Balanço Financeiro onde constam as informações dos valores referentes ao exercício anterior.

#### **1.2.6.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Convém informar que devido a retificação ocorrida por ocasião da defesa referente à prestação de contas do exercício de 2014, este relatório teve seu saldo anterior modificado, conforme se verifica à folha 58 da peça 31 do TC 015507/2014. Não existindo, portanto, a diferença apontada pelo técnico.

### **2. CONTAS DE GESTÃO**

#### **2.1 PODER EXECUTIVO**

##### **2.1.1 PREFEITURA MUNICIPAL**

##### **2.1.1.2 – DESPESAS**

##### **2.1.1.2.1 – OUTRAS OCORRÊNCIAS**

##### **2.1.1.2.1.1 – LEVANTAMENTO ELETROBRÁS E AGESPISA**

Notícia a DFAM que, conforme Ofício da ELETROBRÁS às fls. 95 a 96 da Peça 02, foram pagas faturas de energia elétrica com incidência de encargos moratórios no exercício em tela no valor total de R\$ 20.683,35.

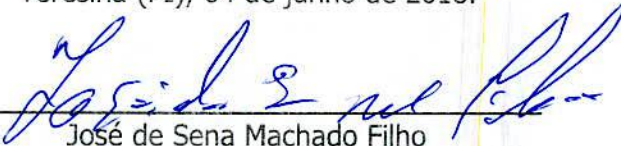
Diante da ocorrência apontada, solicitei à ELETROBRÁS, via requerimento protocolado naquela empresa em 07 de maio do corrente ano (doc. anexo), informações detalhadas sobre as faturas que resultaram no débito supracitado. Contudo, até a presente data, a empresa limita-se a informar que está providenciando o levantamento das informações solicitadas.

Espera-se que até a data do julgamento do processo a ELETROBRÁS disponibilize essas informações, pois do contrário tomarei as providências judiciais cabíveis para obtê-las.

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas de governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, referente ao exercício de 2015, bem como **JULGAMENTO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS** às contas de gestão da Prefeitura Municipal, por reconhecer a existência de algumas falhas em relação às quais o gestor não deu causa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Teresina (PI), 04 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José de Sena Machado Filho  
Ex-prefeito municipal

Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO  
 C.N.P.J: 41.522.111/0001-45  
 PRESTAÇÃO GERAL DE CONTAS  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 ANEXO GERAL (CONSOLIDADO)

Página: 1  
 LEI 4.320/64  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 ANEXO 14  
 R\$ 1,00

**a. Quadro Principal**

|  | Nota | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |
|--|------|----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>   |      |                      |                       |
| <b>Ativo Circulante</b>  |      |                      |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  |      | 772.877,97           | 1.839.438,76          |
| Créditos a Curto Prazo   |      | 0,00                 | 541.044,74            |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Estoques   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| VPD Pagas Antecipadamente  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>772.877,97</b>    | <b>2.380.483,50</b>   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>  |      |                      |                       |
| Realizável a Longo Prazo   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Créditos a Longo Prazo   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Estoques   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| VPD pagas antecipadamente  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Investimentos  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Imobilizado  |      | 9.595.837,11         | 8.070.931,77          |
| Intangível   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |      | <b>9.595.837,11</b>  | <b>8.070.931,77</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |      | <b>10.368.715,08</b> | <b>10.451.415,27</b>  |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      |                      |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>  |      |                      |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo |      | 488.093,82           | 344.659,84            |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    |      | 701.410,43           | 819.401,28            |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  |      | 147.066,47           | 161.102,60            |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>1.336.570,72</b>  | <b>1.325.163,72</b>   |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  |      |                      |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo |      | 0,00                 | -19.765,86            |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    |      | 88.635,58            | 88.635,58             |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Resultado Diferido   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |      | <b>88.635,58</b>     | <b>68.869,72</b>      |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  |      |                      |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital                                    |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Reservas de Capital  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial   |      | 127.139,01           | 127.139,01            |
| Reservas de Lucros   |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Reservas  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| Resultados Acumulados  |      | 8.943.508,78         | 8.930.242,82          |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria  |      | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |      | <b>8.943.508,78</b>  | <b>9.057.381,83</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                |      | <b>10.368.715,08</b> | <b>10.451.415,27</b>  |

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
 CRC 7064/0-2

| <b>b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei n. 4.320/64</b> | <b>Exercício </b>    | <b>Exercício</b>     |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Nota</b>  | <b>Atual </b>        | <b>Anterior</b>      |
| <b>ATIVO (I)</b>   | <b>10.368.715,08</b> | <b>10.451.415,27</b> |
| Ativo Financeiro   | 772.877,97           | 2.380.483,50         |
| Ativo Permanente   | 9.595.837,11         | 8.070.931,77         |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b>10.368.715,08</b> | <b>10.451.415,27</b> |
| <b>PASSIVO (II)</b>  | <b>1.672.002,01</b>  | <b>1.394.033,44</b>  |
| Passivo Financeiro   | 1.583.366,43         | 1.325.163,72         |
| Passivo Permanente   | 88.635,58            | 68.869,72            |
| <b>Total do Passivo</b>  | <b>1.672.002,01</b>  | <b>1.394.033,44</b>  |
| <b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>  | <b>8.696.713,07</b>  | <b>9.057.381,83</b>  |

**c. Quadro das Contas de Compensação - Lei n. 4.320/64**

|   |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> |
| Garantias e Contragarantias recebidas                   | 0,00              | 0,00        |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres   | 0,00              | 0,00        |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00              | 0,00        |
| Outros atos potenciais ativos                           | 0,00              | 0,00        |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         | <b>192.854,56</b> | <b>0,00</b> |
| Garantias e Contragarantias concedidas                  | 0,00              | 0,00        |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 0,00              | 0,00        |
| Obrigações contratuais                                  | 192.854,56        | 0,00        |
| Outros atos potenciais passivos                         | 0,00              | 0,00        |
| <b>Total dos Atos Potencialmente Passivos</b>           | <b>192.854,56</b> | <b>0,00</b> |

**d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**

| <b>Fontes de Recursos</b>                                       | <b>Nota</b> | <b>Exercício </b>    | <b>Exercício</b>   |
|---|-------------|----------------------|--------------------|
|   |             | <b>Atual </b>        | <b>Anterior</b>    |
| 001-TESOURO   |             | -266.366,90          | -423.821,10        |
| 002-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS             |             | -138.266,42          | 0,00               |
| 003-RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS |             | -147.166,36          | -171.443,83        |
| 005-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS              |             | 199.173,80           | 0,00               |
| 008-EDUCAÇÃO  |             | -758.955,37          | 0,00               |
| 009-FUNDEB  |             | -149.857,99          | 0,00               |
| 010-SAÚDE   |             | -214.049,86          | 0,00               |
| 901-TESOURO-exercícios anteriores                               |             | 30.649,64            | 0,00               |
| 906-OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores             |             | 2.100,00             | 0,00               |
| 910-SAÚDE-exercícios anteriores                                 |             | 9.888,08             | 0,00               |
| <b>Total das Fontes de Recursos</b>                             |             | <b>-1.432.851,38</b> | <b>-595.264,93</b> |

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
 CRC 7064/0-2

Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45  
 Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS    |                        | DESPESAS LIQUIDADAS    |                        | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |               |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|
|  |                       | Até o Bimestre<br>2015 | Até o Bimestre<br>2014 | Até o Bimestre<br>2015 | Até o Bimestre<br>2014 | Em<br>2015                  | Em<br>2014    |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                            | 13.864.252,92         | 10.820.098,18          | 0,00                   | 10.816.201,61          | 0,00                   | 3.896,57                    | 0,00          |
| Pessoal e Encargos Sociais                           | 7.535.269,38          | 6.815.665,71           | 0,00                   | 6.815.665,53           | 0,00                   | 0,18                        | 0,00          |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                      | 63.250,00             | 28.138,62              | 0,00                   | 28.138,62              | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes                            | 6.265.733,54          | 3.976.293,85           | 0,00                   | 3.972.397,46           | 0,00                   | 3.896,39                    | 0,00          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)           | 13.801.002,92         | 10.791.959,56          | 0,00                   | 10.788.062,99          | 0,00                   | 3.896,57                    | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                             | 2.054.247,08          | 1.291.347,89           | 0,00                   | 1.291.347,89           | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Investimentos  | 1.929.247,08          | 1.215.397,70           | 0,00                   | 1.215.397,70           | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Inversões financeiras                                | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Concessão de Empréstimos (XII)                       | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Aquis. Título de Capital Já Integralizado (XIII)     | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Demais Inversões Financeiras                         | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| Amortização da Dívida (XIV)                          | 125.000,00            | 75.950,19              | 0,00                   | 75.950,19              | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 1.929.247,08          | 1.215.397,70           | 0,00                   | 1.215.397,70           | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                        | 71.000,00             | ----                   | ----                   | ----                   | ----                   | ----                        | ----          |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                               | 0,00                  | ----                   | ----                   | ----                   | ----                   | ----                        | ----          |
| DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)      | 15.801.250,00         | 12.007.357,26          | 0,00                   | 12.003.460,69          | 0,00                   | 3.896,57                    | 0,00          |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)                 | 179.250,00            | -1.003.312,61          | 11.716.949,48          | -999.416,04            | 11.716.949,48          | 11.000.148,08               | 11.716.949,48 |
| SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES                        | ----                  | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        | 0,00          |

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR CORRENTE

0,00

13  
 FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão.....: 02/06/2018, 18:49:22

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO  
 CPF: 239.630.693-68

*Silvana da Costa Silva Carvalho*  
 SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
 CRC 7064/0-2  
 CPF: 695.121.323-20

*Fabírcia Maria Rodrigues de Sena*  
 FABÍRCIA MARIA RODRIGUES DE SENA  
 CONTROLADORA INTERNO  
 CPF: . . .

Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO  
 CNPJ: 41.522.111/0001-45  
 Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                 | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS     |                         |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |                        | Até o Bimestre/<br>2015 | Até o Bimestre/<br>2014 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                   | 14.180.192,44          | 10.315.915,18           | 11.716.949,48           |
| Receitas Tributárias                               | 226.000,00             | 303.954,61              | 395.105,74              |
| IPTU   | 18.000,00              | 32.381,58               | 22.949,71               |
| ISS  | 90.000,00              | 102.809,87              | 147.519,78              |
| ITBI   | 12.000,00              | 32.728,02               | 25.299,30               |
| IRRF   | 102.000,00             | 123.283,36              | 131.570,53              |
| Outras Receitas Tributária                         | 4.000,00               | 12.751,78               | 67.766,42               |
| Receita de Contribuição                            | 200,00                 | 41.438,91               | 0,00                    |
| Receita Previdenciária                             | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Contribuições                               | 200,00                 | 41.438,91               | 0,00                    |
| Receita Patrimonial Líquida                        | 1.600,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| Receita Patrimonial                                | 19.100,00              | 99.344,25               | 0,00                    |
| (-) Aplicações Financeiras                         | 17.500,00              | 99.344,25               | 0,00                    |
| Transferências Correntes                           | 13.950.992,44          | 9.961.830,14            | 11.321.843,74           |
| FPM  | 3.200.000,00           | 4.277.855,98            | 4.514.612,31            |
| ICMS   | 200.000,00             | 417.878,20              | 369.755,98              |
| Convênios  | 2.279.442,44           | 197.650,00              | 109.042,43              |
| Outras Transferências Correntes                    | 8.271.550,00           | 5.068.445,96            | 6.328.433,02            |
| Demais Receitas Correntes                          | 1.400,00               | 8.691,52                | 0,00                    |
| Dívida Ativa                                       | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Diversas Receitas Correntes                        | 1.400,00               | 8.691,52                | 0,00                    |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                           | 1.802.307,56           | 688.129,47              | 0,00                    |
| Operações de Crédito (III)                         | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| Amortização de Empréstimos (IV)                    | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Alienação de Bens (V)                              | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| Transferências de Capital                          | 1.799.307,56           | 688.129,47              | 0,00                    |
| Convênios  | 1.799.307,56           | 688.129,47              | 0,00                    |
| Outras Transferências de Capital                   | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    |
| Outras Receitas de Capital                         | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V) | 1.800.307,56           | 688.129,47              | 0,00                    |
| RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)           | 15.980.500,00          | 11.004.044,65           | 11.716.949,48           |

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO  
 CPF: 239.630.693-68

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
 CRC 7064/0-2  
 CPF: 695.121.323-20

FABRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SENA  
 CONTROLADORA INTERNO  
 CPF: . . .

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                               | S A L D O S          |                    |                    |
|---|----------------------|--------------------|--------------------|
|   | Em 31 Dez 2014       | Em 30 JUN 2015     | Em 31 DEZ 2015     |
|   | ( a )                | ( b )              | ( c )              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                              | 68.869,72            | 68.869,72          | 68.869,72          |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 1.216.464,38         | 682.629,84         | 948.196,05         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 1.839.438,76         | 1.097.561,00       | 772.860,72         |
| Demais Haveres Financeiros                          | 541.044,74           | 725,42             | 414.651,71         |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.164.019,12         | 415.656,58         | 239.316,38         |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)         | -1.147.594,66        | -613.760,12        | -879.326,33        |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                       | 0,00                 | 0,00               | 0,00               |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                           | 0,00                 | 0,00               | 0,00               |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>  | <b>-1.147.594,66</b> | <b>-613.760,12</b> | <b>-879.326,33</b> |

| RESULTADO NOMINAL  | PERÍODO DE REFERÊNCIA |              |
|--|-----------------------|--------------|
|  | No Semestre           | Até Semestre |
|  | ( c-b )               | ( c-a )      |
| VALOR  | -265.566,21           | 268.268,33   |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE        |              |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00                  |              |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                          | S A L D O S    |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
|   | Em 31 Dez 2014 | Em 30 JUN 2015 | Em 31 DEZ 2015 |
|   | ( a )          | ( b )          | ( c )          |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                       | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Passivo Atuarial  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Demais Dívidas  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| DEDUÇÕES (VIII)   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Investimentos   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Demais Haveres Financeiros                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| (-) Restos a Pagar Processados                                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão....: 02/06/2018, 18:47:37

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO  
 CPF: 239.630.693-68

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
 CRC 7064/0-2  
 CPF: 695.121.323-20

FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA  
 CONTROLADORA INTERNO  
 CPF: . . .

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Valor Até o Bimestre |
|--------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida | 10.415.259,43        |

| DESPESA COM PESSOAL                                       | Valor        | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                           | 0,00         | 0,00          |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 5.624.240,09 | 54,00         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 5.343.028,09 | 51,30         |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | Valor         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 12.498.311,32 | 120,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | Valor        | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00         | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.291.357,07 | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | Valor | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00          |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00  | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00  | 0,00          |

| RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA                                 |  |
|----------------|--|--|
|                | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) |
| Valor Total    | 0,00   | 0,00   |

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
 Data da Emissão.....: 31/05/2018, 10:51:16

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
 PREFEITO  
 CPF: 239.630.693-68

FRANCISCO GISELMO MACHADO  
 TESOUREIRO  
 CPF: 897.235.873-15

MARIA RODRIGUES DE SENA  
 CONTROLADORA INTERNO  
 CPF: . . .



ITEM: 1.2.5.2 e 1.2.6.1.1.

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LSF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 5 1º-ANEXO I  
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOV-DEZ

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c), SALDO REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II).

JOSE DE SENHA MACHADO FILHO  
PREFEITO  
CPF: 239.630.693-68

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
CRC 7064/0-2  
CPF: 695.121.323-20

MARIA RODRIGUES DE SENHA  
CONTROLOADORA INTERNO  
CPF: - - -

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Publicações Obrigatórias

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Pág.: 2

...Continuação  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - ANEXO I  
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOV-DEZ

| DESPESAS                                     | DOTAÇÃO       | DOTAÇÃO       | DESPESAS EMPENHADAS |                | SALDO           | DESPESAS LIQUIDADAS |                | SALDO           | DESPESAS      | INSCRITOS EM   |
|--|---------------|---------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
|  | INICIAL       | ATUALIZADA    | No Bimestre         | Até o Bimestre |                 | No Bimestre         | Até o Bimestre |                 | PAGAS ATÉ O   | RESTOS A PAGAR |
|  | ( d )         | ( e )         | ( f )               | ( f )          | ( g ) = ( e-f ) | ( h )               | ( h )          | ( i ) = ( e-h ) | ( j )         | ( k )          |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.529.432,83        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 2.619.847,28        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 11.145.944,35 | 0,00           |
| DESPESAS CORRENTES                           |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 12.670.805,00 | 13.864.252,92 | 2.440.249,10        | 10.820.098,18  | 3.044.154,74    | 2.530.663,55        | 10.820.098,18  | 3.044.154,74    | 9.854.596,46  | 0,00           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 6.691.265,00  | 7.535.269,38  | 1.585.258,55        | 6.815.665,71   | 719.603,67      | 1.590.255,64        | 6.815.665,71   | 719.603,67      | 6.344.333,69  | 0,00           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 50.750,00     | 63.250,00     | 7.647,28            | 28.138,62      | 35.111,38       | 7.647,28            | 28.138,62      | 35.111,38       | 28.138,62     | 0,00           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 5.928.790,00  | 6.265.733,54  | 847.343,27          | 3.976.293,85   | 2.289.439,69    | 932.760,63          | 3.976.293,85   | 2.289.439,69    | 3.482.124,15  | 0,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL                          |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 3.169.195,00  | 2.064.747,08  | 89.183,73           | 1.291.347,89   | 773.399,19      | 89.183,73           | 1.291.347,89   | 773.399,19      | 1.291.347,89  | 0,00           |
| INVESTIMENTOS                                |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 2.933.695,00  | 1.929.247,08  | 77.826,00           | 1.215.397,70   | 713.849,38      | 77.826,00           | 1.215.397,70   | 713.849,38      | 1.215.397,70  | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                        |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 10.500,00     | 10.500,00     | 0,00                | 0,00           | 10.500,00       | 0,00                | 0,00           | 10.500,00       | 0,00          | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 225.000,00    | 125.000,00    | 11.357,73           | 75.950,19      | 49.049,81       | 11.357,73           | 75.950,19      | 49.049,81       | 75.950,19     | 0,00           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 160.000,00    | 71.000,00     | 0,00                | 0,00           | 71.000,00       | 0,00                | 0,00           | 71.000,00       | 0,00          | 0,00           |
| RESERVA DO RPPS                              |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)        |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.529.432,83        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 2.619.847,28        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 11.145.944,35 | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)        |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Amortização da Dívida Interna                |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Dívida Mobiliária                            |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Outras Dívidas                               |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Amortização da Dívida Externa                |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Dívida Mobiliária                            |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| Outras Dívidas                               |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 0,00          | 0,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00            | 0,00          | 0,00           |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)        |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.529.432,83        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 2.619.847,28        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 11.145.944,35 | 0,00           |
| SUPERÁVIT ( XIII )                           |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | ---           | ---           | ---                 | ---            | ---             | ---                 | ---            | ---             | ---           | ---            |
| T O T A L (XIV) = (XII + XIII)               |               |               |                     |                |                 |                     |                |                 |               |                |
|  | 16.000.000,00 | 16.000.000,00 | 2.529.432,83        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 2.619.847,28        | 12.111.446,07  | 3.888.553,93    | 11.145.944,35 | 0,00           |

FONTE: Sistema..... SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com  
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE  
Data da Emissão..... 21/04/2018, 10:01:23

JOSE DE SENA MACHADO FILHO  
PREFEITO  
CPF: 239.630.693-69

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
CRC 7064/0-2  
CPF: 695.121.323-20

MARILIA MARIA RODRIGUES DE SENA  
CONTROLODORA INTERNO  
CPF: . . .

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CPF: 41.522.111/0001-45
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / SEMESTRE: NOV-DEZ

Pág. 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Artigo 52, inciso II, alínea "a" ANEXO II (R\$ 1,00)

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Total), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Total), SALDO, Inscrições em Pagamentos Processados.

JOSE DE SENA SACRADO FILHO
PREFEITO
CPF: 259.630.693-45

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO
CFC 706470-2
CPF: 695.121.323-20

FABRICA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLLERIA INTERNO
CPF: -

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (M-2016).

www.simplesinformatica.com.br

(Continuação)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CPF: 41.522.111/0001-45
Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / SEMESTRE: NOV-DEZ

Pág. 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Artigo 52, inciso II, alínea "a" ANEXO II (R\$ 1,00)

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Total), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Total), SALDO, Inscrições em Pagamentos Processados.

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

Summary table for DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, Inscrições em Pagamentos Processados.

Fonte: Sistema..... SGP156(sistema de Contabilidade Pública)www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão: 21/04/2018, 09:56:52

JOSE DE SENA SACRADO FILHO
PREFEITO
CPF: 259.630.693-45

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO
CFC 706470-2
CPF: 695.121.323-20

FABRICA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLLERIA INTERNO
CPF: -

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (M-2016).

www.simplesinformatica.com.br

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Publicações Obrigatórias

19

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 41.522.111/000145  
BALANÇO FINANCEIRO  
ANEXO GERAL CONSOLIDADO

Página 2  
LEI 4.320/64  
Exercício 2015  
ANEXO 13  
b. Quadro Anexo  
R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                   | BALANÇO FINANCEIRO       |                                      |                     |                          |                                      |                     |                      |
|---|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
|   | Exercício Atual          |                                      |                     | Exercício Anterior       |                                      |                     |                      |
|   | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |                      |
| <b>Ordinária</b>                                | <b>5.842.577,12</b>      | <b>1.226.633,86</b>                  |                     | <b>4.615.943,26</b>      | <b>7.877.242,84</b>                  | <b>1.226.633,86</b> | <b>6.650.608,98</b>  |
| <b>Vinculada</b>                                | <b>5.799.968,13</b>      |                                      |                     |                          |                                      |                     |                      |
| Recursos Vinculados à Educação                  | 3.966.389,98             | 0,00                                 |                     | 3.966.389,98             | 3.376.329,91                         | 0,00                | 3.376.329,91         |
| Recursos Vinculados à Saúde                     | 1.154.896,99             | 0,00                                 |                     | 1.154.896,99             | 1.242.882,89                         | 0,00                | 1.242.882,89         |
| Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS | 209.605,79               | 0,00                                 |                     | 209.605,79               | 0,00                                 | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Destinações de Recursos                  | 469.075,37               | 0,00                                 |                     | 469.075,37               | 918.410,16                           | 0,00                | 918.410,16           |
| <b>Subtotal Vinculada</b>                       | <b>5.799.968,13</b>      | <b>0,00</b>                          |                     | <b>5.799.968,13</b>      | <b>5.537.622,96</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>5.537.622,96</b>  |
| <b>Total</b>                                    | <b>11.642.545,25</b>     | <b>1.226.633,86</b>                  |                     | <b>10.415.911,39</b>     | <b>13.414.865,80</b>                 | <b>1.226.633,86</b> | <b>12.188.231,94</b> |

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
CRC 7364/0-2

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 41.522.111/000145  
BALANÇO FINANCEIRO  
ANEXO GERAL CONSOLIDADO

Página 1  
LEI 4.320/64  
Exercício 2015  
ANEXO 13  
b. Quadro Anexo

## BALANÇO FINANCEIRO

1,00

| Ingressos   |                      |                      | Despêndios   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 | <b>11.642.545,25</b> | <b>12.188.231,94</b> | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                 | <b>12.111.446,07</b> | <b>12.012.491,80</b> |
| <b>Ordinária</b>  | <b>5.842.577,12</b>  | <b>6.650.608,98</b>  | <b>Ordinárias</b>  | <b>3.776.021,16</b>  | <b>4.577.512,03</b>  |
| <b>Vinculada</b>  | <b>5.799.968,13</b>  | <b>5.537.622,96</b>  | <b>Vinculada</b>   | <b>8.335.424,91</b>  | <b>7.434.979,87</b>  |
| Recursos Vinculados à Educação                                  | 3.966.389,98         | 3.376.329,91         | Recursos Destinados à Educação                                   | 5.016.140,34         | 4.597.284,66         |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     | 1.154.896,99         | 1.242.882,89         | Recursos Destinados à Saúde                                      | 239.628,19           | 2.837.665,21         |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social                         | 209.605,79           | 0,00                 | Recursos Destinados à Seguridade Social                          | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Destinações de Recursos                                  | 469.075,37           | 918.410,16           | Outras Destinações de Recursos                                   | 3.079.656,38         | 0,00                 |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                | <b>1.823.468,56</b>  | <b>1.643.951,64</b>  | <b>Transferências Financeiras Concedidas (IV)</b>                | <b>1.823.468,56</b>  | <b>1.643.951,64</b>  |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           | 1.823.468,56         | 1.643.951,64         | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária           | 1.823.468,56         | 1.643.951,64         |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 | Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS   | 0,00                 | 0,00                 | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Recbimentos Extraorçamentários (III)</b>                     | <b>2.675.888,13</b>  | <b>13.244.394,31</b> | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                      | <b>3.273.548,10</b>  | <b>13.515.704,26</b> |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     | 0,00                 | 925.553,22           | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados                     | 694.187,51           | 175.938,98           |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         | 945.501,72           | 12.017.911,90        | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                         | 866.854,36           | 10.825.616,64        |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 1.222.025,14         | 300.919,19           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 1.236.061,27         | 289.817,30           |
| Outros Recbimentos Extraorçamentários                           | 488.361,27           | 0,00                 | Outros Pagamentos Extraorçamentários                             | 486.444,56           | 2.224.351,34         |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                         | <b>1.839.438,76</b>  | <b>1.935.008,67</b>  | <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                      | <b>772.877,57</b>    | <b>1.839.438,76</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 1.839.438,76         | 1.935.008,67         | Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 772.877,57           | 1.839.438,76         |
| Aplicações Financeiras RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                 | Aplicações Financeiras RPPS                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     | 0,00                 | 0,00                 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Investimentos de Aplicações Temporárias de LP                   | 0,00                 | 0,00                 | Investimentos de Aplicações Temporárias de LP                    | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                                | <b>17.961.340,70</b> | <b>29.011.586,56</b> | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>17.961.340,70</b> | <b>29.011.586,56</b> |

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DA COSTA SILVA CARVALHO  
CRC 7064/0-2

ITEM : 2.1.1.2.1.1 - N.º 1

Teresina (PI), 07 de maior de 2018.

Ilmo. Sr.

Gerente de Grandes Consumidores da Eletrobrás  
Departamento de Atendimento ao Consumidor – DCA  
Teresina – Piauí

Senhor Gerente,

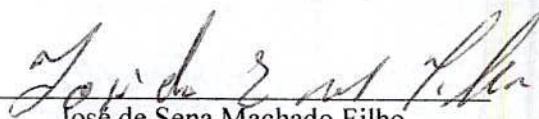
Através de ofício encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a ELETROBRÁS informou aquela Corte que a Prefeitura Municipal de São José do Divino efetuou o pagamento, no exercício de 2015, de faturas de energia elétrica com incidência de encargos moratórios no valor total de R\$ 20.683,35 (vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais, trinta e cinco centavos).

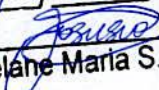
Em razão de ter sido prefeito daquele município no exercício de 2015, fui notificado pela Corte de Contas Estadual para prestar esclarecimentos sobre tais gastos, para tanto, necessito do detalhamento das faturas de energia, como vencimento, data do pagamento, valor dos juros, valor da multa, mês a que se refere às faturas, etc.

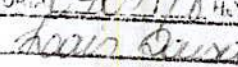
Assim sendo, REQUER **detalhamento das faturas de energia elétrica** que resultaram no pagamento de encargos moratórios no valor acima mencionado.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Teresina (PI), 07 de maio de 2018.

  
José de Sena Machado Filho  
ex-prefeito de São José do Divino

Confere Com o Original  
04 / 06 / 18  
  
Joselane Maria S. Machado

|  |               |
|--|---------------|
| PROJEC. ELETROS.   | 10248118      |
| DESTINO  | DCA           |
| DATA   | 07/05/18 HORA |
|  |               |
| ASSINATURA   |               |